



**Município
de Taió**

DEPARTAMENTO DE
RECURSOS HUMANOS

Fone: 47 3562-8340
WhatsApp: 47 99276-5459
Avenida Luiz Bertoli, 44
Centro – Taió – SC
CEP: 89190-000
www.taio.sc.gov.br

EDITAL DE ANALISE E JULGAMENTO DE RECURSOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 004/2022

HORST ALEXANDRE PURNHAGEN, Prefeito do Município de Taió, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar 187, de 21 de março de 2017 que estabelece normas de contratação para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição da República, **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA ANALISE E JULGAMENTO DE RECURSOS** ao Processo Seletivo Simplificado N.º 004/2022, conforme Ata de Julgamento realizada pela comissão nomeada através da Portaria n.º 16.180, de 02 de junho de 2022, conforme segue:

CANDIDATO: Camila Mello Machado

Nº INSCRIÇÃO: 014

RECURSO: A candidata pede a revisão da contagem de tempo, onde não foi considerado o vínculo atual, enviando em anexo ao recurso, cópia da carteira de trabalho digital.

DECISÃO: Manutenção da pontuação e classificação.

PARECER: Em que pese a candidata ter apresentado a cópia da carteira de trabalho digital junto ao recurso, os documentos analisados são somente os apresentados no ato da inscrição não podendo ser complementado posteriormente. O tempo referido pela candidata não foi computado, pois o mesmo não foi apresentado em conformidade com o item 2.3 – b do edital “...salvo no caso de contrato vigente que deverá ser acompanhado de declaração e/ou certidão que comprove a continuidade do vínculo;”, sendo que a candidata não apresentou a declaração e/ou certidão que comprovasse a continuidade do vínculo. Desta forma, mantêm-se a pontuação e a classificação da candidata.

Taió (SC), 21 de junho de 2022.

HORST ALEXANDRE PURNHAGEN
Prefeito